

Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 2 do artigo 3.º do último diploma:

#### Quadro de Sargentos ABST

SMOR ABST ADCN 014216-G, Celestino dos Santos Reboleira, IASFA.

2 — Conta esta situação desde 5 de dezembro de 2013.

5 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207528354

#### Portaria n.º 50/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

#### Quadro de Oficiais NAV

COR NAV Q-e 019759-K José Luis Romão Alves Mendes — MUSAR.

2 — Conta esta situação desde 25 de novembro de 2013.

25 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207527374

#### Portaria n.º 51/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do último diploma:

#### Quadro de Oficiais MED

TCOR MED SUPRA-e 086014-L, Gilberto Abrantes Trindade — DS

2 — Conta esta situação desde 18 de dezembro de 2013.

18 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207527844

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Louvor n.º 74/2014

Louvo o Guarda de Infantaria, da Guarda Nacional Republicana, (2100174) BRUNO MIGUEL CORTÊS CHAINHO, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, espírito de sacrifício e obediência exemplares, elevada coragem moral e extraordinária dedicação, executando sempre com muito zelo todas as missões que lhe foram confiadas, as quais desenvolveu com brio e total entrega e devoção ao serviço.

Colocado recentemente no Posto Territorial de Pinhal Novo, do Comando Territorial de Setúbal, desde logo se distinguiu pelo seu grande empenhamento no serviço, com especial destaque para a espinhosa missão de “Patrulheiro”, revelando eficiência e eficácia nas suas intervenções e grande aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Contrariamente àquilo que a sua juventude e pouco tempo de serviço poderiam sugerir, o Guarda Chainho, destacou-se pela sua elevada

competência profissional, elevados dotes de carácter e bravura, como ficou bem patente no passado dia 23 de novembro de 2013, pelas 22H15, quando se encontrava de serviço policial de patrulha às ocorrências à zona de ação adstrita à Vila de Pinhal Novo e após ter sido informado, via 112, que no restaurante “O Refúgio”, sito naquela localidade, se encontravam a decorrer desacatos, prontamente se deslocou para o local para aferir da veracidade dos factos.

Ao entrar no dito restaurante, constatou o estado de pânico, conseguindo resgatar e salvar a vida a dois dos reféns, colocando-os a salvo, tendo posteriormente sido indubitavelmente emboscado por um indivíduo fortemente armado e com explosivos que se encontrava barricado, o qual de forma livre, consciente e deliberada, com frieza de animo e completo desprezo pela vida humana, o alvejou com recurso a uma arma de fogo, tendo o Guarda Chainho caído imediatamente, acabando por sucumbir.

Militar extraordinariamente leal e abnegado, dotado de um elevado espírito de missão que, a par de uma forte motivação, provado esforço e inexcedível energia, constituíram atributos que veio alicerçando numa exemplar atitude pessoal e profissional.

Pelas excelsas qualidades pessoais e profissionais, aliadas à grande dedicação em serviço de segurança pública, que sempre revelou, honrando com a própria vida a Guarda Nacional Republicana e o País, merece o Guarda Bruno Chainho ser apontado como uma referência, sendo os serviços por si prestados inteiramente merecedores de pública exaltação e de serem considerados e publicamente reconhecidos como extraordinariamente importantes e distintos.

8 de janeiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207525479

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

#### Despacho n.º 887/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu Gabinete João David da Silva Marques, assistente operacional dos Registos e do Notariado.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

#### Nota Curricular

Identificação:

Nome: João David da Silva Marques

Data de Nascimento — 25/06/1962

Naturalidade — Português

Atividade Profissional:

1993-2010 — Exerceu funções de Motorista no Instituto dos Registos e Notariado

2010-2011 — Exerceu funções de Motorista na Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

2011 — Exerce funções de Motorista na Secretaria de Estado da Administração Interna

207524725

#### Despacho n.º 888/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete Telmo de Jesus Santo Correia, motorista da Câmara Municipal de Alpiarça.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.